



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 013/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFA Nº 613, de 10 de dezembro de 2021, que aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs; e

CONSIDERANDO a eleição pelo Pleno, dos integrantes da CPE do CRA-GO.

RESOLVE

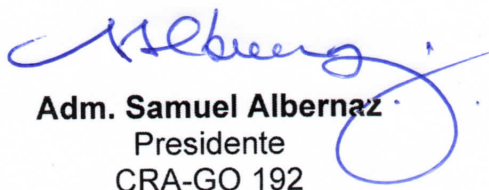
Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral do CRA-GO composta por 03 (três) membros, com a seguinte composição:

Adm. Wandré Ramos Garcia	- Coordenador
Adm ^a Iraci Vilela Gomide dos Santos	- Membro Titular
Adm. José Osório Cintra Júnior	- Membro Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias de janeiro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192